



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO N° 88/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n° **88/2026**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no fim assinado, e **MARIA APARECIDA GOMES DE FARIAS RIBEIRO**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 03 de agosto de 2026, o contrato n° **88/2026**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sra. **MARIA APARECIDA GOMES DE FARIAS RIBEIRO** no dia 09 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 03 de agosto de 2026.